



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ERRATA AO EDITAL DE TRIBUTOS SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 001/2023

Pelo presente, o Chefe do Poder Executivo, **MARINO JOSÉ FREY**, Prefeito do Município de Tunápolis – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.08.1988, dos artigos 81 e 82, da Lei 5.172, de 26.10.1966, Código Tributário Nacional, do Decreto/Lei nº.165/97, artigos 152 à 166 do Código Tributário Municipal de Tunápolis – Lei 097/90 de 14 de dezembro de 1990 e ditames da Lei Complementar nº 10/2005 e Lei Municipal nº 1.290/2016 de 21 de dezembro de 2016, divulga a ERRATA ao **Edital de Tributos sobre Atividade Econômica n.º 001/2023**.

ONDE SE LÊ:

ELOISE ROYER ODONTOLOGIA LTDA

R\$ 318,72

LEIA –SE:

ELOISE ROYER ODONTOLOGIA LTDA

R\$ 119,52

Demais itens do referido edital, permanecem inalterados.

Tunápolis, 21/06/2023.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal